



Lei nº 2631, de 16 de dezembro de 2009.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 – Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 153.061,22 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1169 Construção de Unidade de Atenção Básica de Saúde/Recursos FNS-Ministério da Saúde.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

10.301.0210.1170 Construção de Unidade de Atenção Básica de Saúde/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 3.061,22

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira para atender emenda do FNS - Ministério da Saúde, na construção de Unidade de Atenção Básica de Saúde com recursos vinculados e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 3.061,22

b) A transferência a receber do recurso vinculado do FNS - Ministério da Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____